



Emenda nº. 001, ao Projeto de Lei nº.
042/2019

Súmula: Altera a Tabela de Índices Urbanísticos constante do Anexo III do Projeto de Lei nº. 042/2019 que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano do Município de Jataizinho.

Substitua-se a Tabela de Índices Urbanísticos constante do Anexo III do Projeto de Lei nº. 042/2019 por esta:



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Anexo III

Lei de Uso e Ocupação do Solo – Índices Urbanísticos

Índices	ZR1	ZR2	ZRCH	ZET1	ZEIS	ZP1	ZP2	ZP3	ZCA1	ZCA2
Altura Máxima em Pavimentos	7	4	2	2	2	5	5	5	-	
Área mínima do lote (m²)	200	200	450	1000	180	2000	800	1200		
Densidade Máxima Admitida (hab/ha)	500	600	100	500	275	800	800	800		
Taxa de permeabilidade Mínima (%)	20	20	20	30	20	20	20	20		
Área mínima para cada edificação	60	40	120	120	30	300	200	400		
Coeficiente de Aproveitamento	Mínimo	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
	Básico	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Máximo	5	3	2	1	1	4	4	4	
Taxa de Ocupação	Base	65%	65%	60%	60%	60%	70%	70%	70%	
	Torre	60%	50%	50%	50%	50%	60%	60%	60%	
Testada mínima do lote (metros)	Meio de quadra	8	9	15	15	8	20	15	20	
	Esquina	10	10	17	17	10	22	17	22	

NOTAS

- 1 - EM QUADRAS DO JD. MARIA JÚLIA E RESIDENCIAL ZEZÉ QUIRINO A ÁREA MÍNIMA SERÁ DE 185,00 METROS QUADRADOS E TESTADA MÍNIMA DE 12 METROS.
- 2 - EM CASOS DE EDIFICAÇÕES GEMINADAS ADMITE-SE TESTADAS DE 5,00 M, OBSERVADA ÁREA MÍNIMA DE 125,00 M² PARA OS LOTES RESULTANTES (PARA ZR2 E ZEIS).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos
onze dias do mês de março de dois mil e vinte.

- ANTÔNIO LAÉRCIO DOS REIS -
Vereador

- JORGE DOS SANTOS PEREIRA-
Vereador

- LAÉRCIO F. QUITÉRIO -
Vereador

Justificativa da Emenda no. 001 ao Projeto de Lei nº. **042/2019**

Nobres pares,

Apresentamos esta emenda substitutiva com a finalidade de propor
apenas que a área mínima dos lotes na Zona Residencial de Chácaras (ZRCH)
seja reduzida de 1000 m² para 450 m². Nossa proposta visa fixar este parâmetro
a fim de reduzir empecilhos para a oferta e demanda de lotes.

Apontado o motivo, contamos com o apoio dos nobres colegas para a
aprovação desta emenda.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos
onze dias do mês de março de dois mil e vinte.

- ANTÔNIO LAÉRCIO DOS REIS -
Vereador

- JORGE DOS SANTOS PEREIRA-
Vereador

- LAÉRCIO F. QUITÉRIO -
Vereador